

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

Projeto de Decreto Legislativo 22/2019

**Dispõe sobre a concessão
de Nomes de Logradouros
Públicos e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

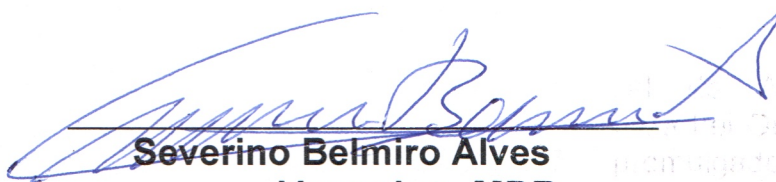
Art. 1º Fica denominado a rua MARIA FLAVIANA PEREIRA CANUTO, na travessa da rua Renilda Torres Ramos á Rua Hugo Herculano Francisco da Silva, na localidade de Mata Redonda.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 21 de agosto de 2019


Severino Belmiro Alves
Vereador –MDB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 02, EM 04/04/19
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 02, EM 09/09/2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]